



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

371.757

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 30 de junho de 2022

026013.2.0371757-08

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 1703B, localizado no RESIDENCIAL SOLAR AMAZÔNIA, situado na Rua Caapi, n. 213, Lote 01/06, Quadra 61, Parque Amazônia, Goiânia-GO, com área privativa do Apartamento de 64,42m², área privativa da Vaga de garagem de 13,75m², área total privativa de 78,17m², área comum de 38,5049m², e área total de 116,6749m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 12,8789m², ou de 0,483954%, com direito à Vaga de garagem n. 170-PG2 (descoberta). **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31207502420128.

PROPRIETÁRIA: CMO - RESIDENCIAL SOLAR AMAZÔNIA SPE LTDA, CNPJ n. 13.632.347/0001-07, com sede na Rua Caapi, n. 213, Lote 01/06, Quadra 61, Parque Amazônia, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 339.584, desta Serventia. Protocolo n. 819.770, de 28/06/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122206275842425430076. Goiânia, 30 de junho de 2022. Dou fê.

Av-1-371.757 - Protocolo n. 819.770, de 28/06/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 27/06/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 447/2022 emitida em 20/06/2022, e Av-19 da matrícula n. 339.584 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 140.815,70. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 840,71. Selo Digital n. 00122206275842425430076. Goiânia, 30 de junho de 2022. Dou fê.

Av-2-371.757 - Protocolo n. 819.771, de 28/06/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 28/06/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "RESIDENCIAL SOLAR AMAZÔNIA" sob o R-22 da matrícula 339.584 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.561 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122206275842425430075. Goiânia, 30 de junho de 2022. Dou fê.

R-3-371.757 - Protocolo n. 823.133, de 22/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010324095 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/07/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária CMO - RESIDENCIAL SOLAR AMAZÔNIA SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **WILLAMES DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG n. 8028694/SSP-GO, CPF n. 077.061.604-67, residente e domiciliado na Avenida T-9, n. 3098, Lote 12, Quadra 258, Apartamento 202, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 292.425,54 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 226.554,92 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 339.261,19. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91327686 de 22/07/2022. Emolumentos: R\$ 1.716,89. FUNDESP: R\$ 171,69. FUNEMP: R\$ 51,51. FUNCOMP: R\$ 51,51. FEPADSAJ: R\$ 34,34. FUNPROGE: R\$ 34,34. FUNDEPEG: R\$ 21,46. ISS: R\$ 85,84. Total: R\$ 2.167,58. Selo Digital n. 00122207213582728920019. Goiânia, 02 de agosto de 2022. Dou fê.

R-4-371.757 - Protocolo n. 823.133, de 22/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010324095 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/07/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário WILLAMES DOS SANTOS MONTEIRO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, Centro, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 226.554,92 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/08/2022, e vencimento final em 20/07/2057, à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 9,1006% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122207213582728920019. Goiânia, 02 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-5-371.757 - Protocolo n. 1.049.046, de 16/09/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/09/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74840-100** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **RFCMA9X-9**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22.

Continua no verso.

Pedido n. 1.049.046, de 16/09/2026, emitido em 24/09/2026 às 10:02:29

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 371.757

CNM: 026013.2.0371757-08

FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 0012260915511425430157. Goiânia, 23 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-6-371.757 - Protocolo n. 1.049.046, de 16/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/09/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2041/2235, Bloco A, Vila Conceição, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante constante no R-4, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 376.463,31. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92554791, emitido em 22/09/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 0012260915511425430157. Goiânia, 23 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **371.757** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.049.046 de 16/09/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122609225375334420648**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

